DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	3
Atos Administrativos	5
Atas	5
Comunicados	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Apostilamento nº 01/20 - Contrato nº. 151/17 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Frederico Marques Neves - Objeto: Alteração do objeto, onde a locação fica destinada a instalação, apenas, do Conselho Tutelar do Município, localizado a Rua 03, n° 2336. - Assinatura: 14/12/20 - Processo nº. 87/17 - Dispensa de Licitação nº. 11/17.

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 02/20 - Contrato nº. 174/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Max Construções e Serviços em Edificações Eireli– EPP - Objeto: Acréscimo de serviços com aplicação de valor,na execução de obra para reforma e adequação do prédio do Teatro Municipal, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, objeto do Convênio nº. 096/2019 – Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Turismo – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos. - Assinatura: 14/12/20 - Vigência: 02/12/21 - Valor: R$ 77.872,35 - Processo nº. 113/19 - Tomada de Preço nº. 09/19.

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/2020 - Contrato nº 61/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Suprema Soluções em Máquinas Agrícolas Ltda - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias - Assinatura: 21/12/2020 - Vigência: 30/04/2021 - Processo nº 57/2020 - Pregão Eletrônico nº 22/2020.

Extrato de Termo Aditivo nº 01/2020 - Contrato nº 63/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Thiago Augusto Sanches Martins – ME - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias - Assinatura: 21/12/2020 - Vigência: 30/04/2021 - Processo nº 57/2020 - Pregão Eletrônico nº 22/2020.

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 203/20 – Pregão Eletrônico nº. 122/20 – Sistema Registro de Preço nº. 67/20. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção de pacientes em ambulância suporte básico (Tipo B) e ambulância suporte avançado (Tipo D), pelo período de 12 (doze) meses. Data para apresentação das propostas até às 08h00min do dia 11 de janeiro de 2021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Materiais da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: http://www.jales.sp.gov.br ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622 3000, ramais 3016 ou 3056. Jales/SP, 23 de dezembro de 2020. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales
Aviso de Licitação – Processo nº. 208/20 – Pregão Eletrônico nº. 125/20.

Objeto: Contratação de empresa especializada em atendimento assistencial de saúde para paciente de grau I de dependência (Casa de Repouso), para atender Ação Judicial Processo nº 1004175-07.2020.8.26.0297. Data para cadastramento das propostas até as 08h00min do dia 13 de janeiro de 2021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos da Divisão de Licitações, Compras e Materiais da Prefeitura do Município de Jales-SP, situada à Rua Cinco, nº. 2266, no site: http://www.jales.sp.gov.br ou no site do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016 ou 3056. Jales/SP, 23 de dezembro de 2020. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo 191/20 – Pregão Eletrônico 113/20. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Casa de Apoio ao Migrante e Morador de Rua (Projeto Novos Caminhos), a ser entregue de forma parcelada. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço por item na seguinte conformidade: os itens 01 a 10, 12 a 25, a empresa José William Rezende Silva - EPP inscrita no CNPJ (MF) nº 03.183.008/0001-29, e o item 11 a empresa D&F Comércio De Materiais E Equipamentos Eireli - EPP inscrita no CNPJ (MF) nº 28.275.797/0001-59. Jales/SP, 15 de dezembro de 2020 – Flávio Prandi Franco - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 141/20 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: José William Rezende Silva – EPP - Assinatura: 15/12/20 - Vigência: 15/06/21 - Valor: R$ 14.230,90.

Extrato de Contrato nº. 142/20 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: D&F Comércio De Materiais E Equipamentos Eireli– EPP - Assinatura: 15/12/20 - Vigência: 15/06/21 - Valor: R$ 57,80.

Prefeitura do Município de Jales

Homologação - Processo 196/20 – Pregão Eletrônico 118/20 – Sistema de Registro de Preço 64/20. Objeto: Registrar preço para aquisição de medicamentos injetáveis para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde (UBS), no período de 12 (doze) meses. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço os itens 02, 03, 10, e 15 a empresa Passos Comercial Hospitalar Eireli - EPP, portadora do CNPJ. nº14.504.853/0001- 75, os itens 04, 13, 14 e 17 a empresa Cirúrgica Nossa Senhora Eireli – EPP, portadora do CNPJ. nº 24.586.988/0001-80, os itens 01 e 09 ocorreram fracassados, os itens 05 a 08, 11, 12, 16 e 18 foram desertos. Jales/SP, 15 de dezembro de 2020 – Flavio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Resumo Ata de Registro de Preços - Interessados: Prefeitura do Município de Jales e as empresas abaixo acordam proceder ao Registro de preço para aquisição de medicamentos injetáveis para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde (UBS), no período de 12 (doze) meses, conforme descrição - Ata nº 171/20 - Passos Comercial Hospitalar Eireli - EPP - item nº 02: 1500 amp. de Cetoprofeno 100 mg – marca: União Química – valor unitário: R$ 4,19, item nº 03: 800 amp. de Cetoprofeno 50 mg – marca: União Química – valor unitário: R$ 1,95, item nº 10: 1000 amp. de Dimenidrato + Piridoxina + Glicose + Frutose – marca: Takeda – valor unitário: R$ 2,99, item nº 15: 100 amp. de Midazolam – marca: Hipolabor – valor unitário: R$ 6,95 - Valor Total R$ 11.530,00. Ata nº 172/20 - Cirúrgica Nossa Senhora Eireli - EPP – item nº 04: 400 amp. de Cloreto De Potássio – marca: Samtec – valor unitário: R$ 0,39, item nº 13: 1500 amp. de Escopolamina Butilbrometo – marca: Hipolabor – valor unitário: R$ 1,21, item 14: 100 amp. deLidocaína Cloridrato – marca: Hypofarma – valor unitário: R$ 2,90, item 17: 600 amp. dePrometazina Cloridrato – marca: Sanval – valor unitário: 1,81 – Valor total R$ 3347,00. Fica declarado que os preços registrados nas presentes Ata são válidos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da sua assinatura. Jales/SP, 16 de dezembro de 2020 – Flávio Prandi Franco - Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo 195/20 – Pregão Eletrônico 117/20. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo odontológicos a fim de suprir as necessidades das equipes de saúde bucal do Município. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço por item na seguinte conformidade: os itens nº. 01, 03, 04, 07, 10, 12 e 23, à empresa Unidental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda – EPP, portadora do CNPJ (MF) nº. 66.046.541/0001-69, os itens nº 02, 05, 20 e 21, à empresa Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP, portadora do CNPJ (MF) nº. 08.849.206/0001-00, o item nº 11, à empresa Amp Hospitalar Eireli – EPP, portadora do CNPJ (MF) nº. 16.698.619/0001-51. Jales/SP, 21 de dezembro de 2020 – Flávio Prandi Franco - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 145/20 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Unidental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda – EPP - Assinatura: 21/12/20 - Vigência: 21/06/21 - Valor: R$ 14.041,00.

Extrato de Contrato nº. 146/20 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP - Assinatura: 21/12/20 - Vigência: 21/06/21 - Valor: R$ 10.240,95.

Extrato de Contrato nº. 147/20 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Amp Hospitalar Eireli – EPP - Assinatura: 21/12/20 - Vigência: 21/06/21 - Valor: R$ 4.490,00.

Atos Administrativos | Atas



CMDPI

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Rua Dezessete, nº. 2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
E-mail: cmi@jales.sp.gov.br

Ata da 43ª (Quadragésima Terceira) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Jales realizada ao dia nove de março de dois mil e vinte (09/03/2020), às nove horas (09h) na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Dezessete, nº2161, centro. **Item 1 – Abertura;** O Presidente Antônio Cláudio Francisco realizou as saudações de praxe, agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. **Item 2 Leitura e aprovação da Ata 42ª**; O senhor Antônio Cláudio Francisco, denominado presidente fez a leitura da ata 42ª que após lida a mesma foi aprovada pelo conselheiros presentes. **Item 3: Ordem do dia, Documentação – Fundo do Idoso;** Mediante pesquisa foi montado dossiê em que consta informações sobre Decreto e a Lei que regulariza o Fundo Municipal do Idoso, onde será analisado e feito ajustes e correções, para que haja repasses, transferências, contribuições e aplicação dos recursos na forma correta através da abertura da conta corrente em agência bancária e do CNPJ **Item 4:Dia do Idoso;** A Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria da Saúde, o CRAS, o CREAS, o Lar dos Velhinhos e demais integrantes de unidades que prestam serviço ao Idoso reuniram-se no dia 06 de março de 2020, a fim de mobilizar através de campanhas demais assuntos para a programação que envolva o Dia do Idoso, porém ficou determinado que haverá outra reunião para definir os detalhes do evento. **Item 5: Direitos: Sinalização para pedestres no semáforo;** O assunto em pauta ocorreu devido alguns membros deste conselho ter presenciado inúmeras vezes, idosos ao cruzar as avenidas ficarem de certa forma incapacitado de atravessar uma vez que o sinal vermelho é apenas para os veículos, visto que pessoas se sentem pressionadas e precisam correr pela rua ao invés de simplesmente atravessar com dignidade e conforto, sendo que as pessoas idosas são as mais prejudicadas devido certa dificuldade na locomoção e mobilidade. Nota-se que não é muito a distância que separa uma calçada da outra. Porém quando o sinal verde autoriza a travessia de pedestres cruzarem a rua pode se tornar uma proeza, principalmente para as pessoas com mais de 60 anos, o luminoso vermelho começa a piscar antes que eles cheguem com segurança ao outro lado da calçada, o mesmo também vale para outras pessoas com dificuldade de locomoção, como cadeirantes, grávidas e pessoas com crianças pequenas, surgindo assim à sugestão do senhor Antônio Cláudio Francisco o envio de ofícios ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ao responsável pelo Conselho Municipal do Trânsito e ao Secretário Municipal do Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana, solicitando a implantação de semáforo para pedestres em algumas vias, de forma a ajustar ainda mais o tempo de travessia. A iniciativa tem o intuito como uma solução que não impacta tanto o trânsito e cria um processo interessante de "inclusão social". **Item 6: Saúde: Orientações e prevenção do Novo Coronavírus;** Devido a repercussão desta pandemia do novo Coronavírus, o qual se manifesta como leve resfriado que pode se agravar e causar a morte, ainda não se tem a cura, porém é necessário certo cuidado na higienização das mãos evitando o contágio, A conselheira Roseli Aparecida, representando o a Secretaria Municipal da Saúde, se



CMDPI

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Rua Dezessete, nº. 2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
E-mail: cmi@jales.sp.gov.br

disponibilizou em verificar sobre a campanha de vacinação principalmente aos idosos, grupo de risco e mais propenso em contrair o vírus devido baixa imunidade. **Informes Gerais;** No decorrer da reunião o presidente Antônio Cláudio Francisco informou que estará enviando um ofício a responsável da unidade CREAS, solicitando a substituição do conselheiro Tiago Patrick Vilela e a indicação de outro profissional que atua na área da assistência. **Encerramento:** Sendo assim nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião onde a secretária executiva Maria Joana Segna sob orientação do Presidente Antônio Cláudio Francisco, lavrou a presente ata, que após análise e aprovação foi assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMDPI	Titular/ Suplente	Representantes	Presente /Ausente
Representantes da Sociedade Civil, que integram as entidades ou associações de defesa dos direitos dos idosos:	Titular	Antonio Cláudio Francisco	Presente
	Suplente	Helena Crespilho da Silva	Presente
Representantes da Sociedade Civil, que integram grupos e/ou movimentos organizados da terceira idade:	Titular	Dejanira Bello Rugai	Presente
	Suplente	Anna Pereira da Silva	Ausente
	Titular	Deonir Ortiz Santa Rosa	Presente
	Suplente	Eliane Aparecida Iglesias Modesto	Ausente
Representante da Secretaria Municipal de Educação:	Titular	Marisley Berceli Nascimento	Presente
	Suplente	Rosana Aun Borges	Ausente
Secretária Municipal de Saúde:	Titular	**Roseli Ap. Doro de Carvalho**	Presente
	Suplente	**Silvia Maria Alves**	Ausente
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo:	Titular	**Eva Rici dos Santos**	Ausente
	Suplente	**Maria Odete Custódio**	Ausente



CMDPI



Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Rua Dezessete, nº. 2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
E-mail: cmi@jales.sp.gov.br

Secretária Municipal de Fazenda:	Titular	**Alexandre Furlani**	Ausente
	Suplente	**Ana C. Ragassi Geraldelli**	Ausente
Usuário dos Serviços da política pública a pessoa idosa:	Titular	Clodomiro Giacometti	Ausente
	Suplente	Sebastião Rodrigues Gomes	Ausente
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:	Titular	Aline A. F. Bolonheze Assistente Social (CREAS)	Ausente
	Suplente	Thiago Patrick Vilela	Ausente
	Titular	Virginia Paula de Alencar Macchi Psicóloga (CRAS)	Ausente
	Suplente	Adila Andresa Silva Guizo – Psicóloga (CRAS)	Presente

48 ANTONIO CLÁUDIO FRANCISCO _____

49 MARISLEY BERCELI NASCIMENTO_____ _____

50 MARIA JOANA SEGNA _____



CMDPI



Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Rua Dezessete, nº. 2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
conselhoidosojales@gmail.com

Ata da 44ª (Quadragésima Quarta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Jales realizada ao dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte (23/11/2020), às nove horas (09h) na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Dezessete, nº2161, centro. Onde a mesma se realizou meio de videoconferência em ambiente virtual através da plataforma Meet, atendendo as recomendações para que se evitem aglomerações devido à pandemia do COVID-19. **Item 1 : Abertura;** O Presidente Antônio Cláudio Francisco realizou as saudações de praxe, agradeceu a todos os membros participantes e deu início a reunião. **Item 2: Leitura e Aprovação da Ata 43ª**; A ata foi enviada aos participantes pelo wattsapp de modo que todos os membros tivessem acesso para leitura dessa, que após lida a mesma foi aprovada pelo conselheiros participantes. **Item 3: Apresentação e Nomeação da Gestora do Fundo do Idoso;** Através do Ofício 908/2020 encaminhado à administração, pelo qual a senhora Luana Lourenço Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitou a nomeação da servidora pública e psicóloga LISLAINE COLOMBO CHIAPARINI, como Gestora do Fundo Municipal do Idoso do município de Jales, sendo assim através da Portaria N.º736/2020 publicada no Diário Oficial do Município de Jales, regulamentada pelos órgãos municipais a qual irá administrar os recursos junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI. **Item 4: Regulamentação da porcentagem do Benefício Previdenciário provido ao idoso junto as ILPIs do município de Jales, através do CMDPI, com base no Art. 35 §1° e §2° da Lei n°10.741/2003 do Estatuto do Idoso;** O presidente senhor Antônio Cláudio Francisco e responsável pelo Lar dos Velhinhos, relatou sobre a importância de regulamentar a porcentagem do Benefício Previdenciário provido ao idoso, tal medida já estava sendo aplicada e praticada em relação a destinação dos 70% do benefício as ILPIs, porém com base no Estatuto do Idoso, é necessário ter a ciência e aprovação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, também será confeccionada uma Resolução especifica que será apresentada em outra ocasião. Segue: ***Art. 35.*** *Todas as entidades de longa permanência, ou casa-lar, são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada. § 1o No caso de entidades filantrópicas, ou casa-lar, é facultada a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade. § 2o O Conselho Municipal do Idoso ou o Conselho Municipal da Assistência Social estabelecerá a forma de participação prevista no § 1o, que não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso*. A conselheira Alini Bolonheze solicitou maiores informações quanto aos 30% restante do Benefício, como é utilizado na ILPI de Jales, o qual o senhor Antônio Cláudio Francisco esclareceu que este percentual do idoso em comum acordo com o Ministério Público da Comarca de Jales, desde o ano de 2007, está sendo devidamente destinado ao idoso através da provisão na contabilidade da OSC em nome de cada idoso e utilizado em benefício dos próprios idosos através das despesas extras (fraldas, medicamentos, consultas e exames médicos, cigarros, doações diretas, entre outras) que a entidade faz e rateia por igual a todos os idosos que possuem benefício previdenciário e que recebem os 30%. Explicou ainda que, caso o idoso seja





CMDPI

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Rua Dezessete, nº. 2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
conselhoidosojales@gmail.com

desacolhido por qualquer motivo, o saldo remanescente é repassado ao idoso e que, caso o idoso seja devedor junto à OSC, o que ocorre quando o idoso tem empréstimos em seu benefício previdenciário e recebe menos que o salário mínimo, a entidade arca com o prejuízo do saldo devedor. **Informes Gerais**; A coordenadora do CREAS, senhora Maria Marta Domingues, através do ofício 502/2020 indicou a servidora Aline Tondini Salvador como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme solicitação do presidente Antônio Cláudio Francisco para substituição do conselheiro Tiago Patrick Vilela profissional que atua na área da assistência. A conselheira Alini Bolonheze colocou aos demais membros participantes a importância e até mesmo a utilidade em retomar as reuniões com a participação de todos os conselheiros, mesmo que de forma remota através do app Meet. **Encerramento:** Sendo assim nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião onde a secretária executiva Maria Joana Segna sob orientação do Presidente Antônio Cláudio Francisco, lavrou a presente ata, que após análise e aprovação foi assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMDPI	**Titular/ Suplente**	**Representantes**	**Participou /Ausente**
Representantes da Sociedade Civil, que integram as entidades ou associações de defesa dos direitos dos idosos:	Titular	Antônio Cláudio Francisco	Participou
	Suplente	Helena Crespilho da Silva	Ausente
Representantes da Sociedade Civil, que integram grupos e/ou movimentos organizados da terceira idade:	Titular	Dejanira Bello Rugai	Participou
	Suplente	Anna Pereira da Silva	Ausente
	Titular	Deonir Ortiz Santa Rosa	Ausente
	Suplente	Eliane Aparecida Iglesias Modesto	Ausente
Representante da Secretaria Municipal de Educação:	Titular	Marisley Berceli Nascimento	Participou
	Suplente	Rosana Aun Borges	Ausente
Secretária Municipal de Saúde:	Titular	**Roseli Ap. Doro de Carvalho**	Participou



CMDPI



Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Rua Dezessete, nº. 2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
conselhoidosojales@gmail.com

	Suplente	**Silvia Maria Alves**	Ausente
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo:	Titular	**Eva Rici dos Santos**	Ausente
	Suplente	**Maria Odete Custódio**	Ausente
Secretária Municipal de Fazenda:	Titular	**Alexandre Furlani**	Ausente
	Suplente	**Ana C. Ragassi Geraldelli**	Ausente
Usuário dos Serviços da política pública a pessoa idosa:	Titular	Clodomiro Giacometti	Participou
	Suplente	Sebastião Rodrigues Gomes	Ausente
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:	Titular	Alini A. F. Bolonheze - CREAS	Participou
	Suplente	Aline Tondini Salvador - CREAS	Participou
	Titular	Virginia Paula de Alencar Macchi Psicóloga (CRAS)	Participou
	Suplente	Adila Andresa Silva Guizo – Psicóloga (CRAS)	Ausente

52 ANTONIO CLÁUDIO FRANCISCO _____

53 MARISLEY BERCELI NASCIMENTO_____ _____

54 MARIA JOANA SEGNA _____



CMDPI

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa



Rua Dezessete, nº. 2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
conselhoidosojales@gmail.com

Ata da 45ª (Quadragésima Quinta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Jales realizada ao dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte (21/12/2020), às nove horas (09h) na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Dezessete, nº2161, centro. Onde a mesma se realizou meio de videoconferência em ambiente virtual através da plataforma Meet, atendendo as recomendações para que se evitem aglomerações devido à pandemia do COVID-19. **Item 1 : Abertura;** O Presidente Antônio Cláudio Francisco realizou as saudações de praxe, agradeceu a todos os membros participantes e deu início a reunião. **Item 2: Leitura e Aprovação da Ata 44ª**; A ata foi enviada aos integrantes pelo grupo do wattsapp de modo que todos os membros tivessem acesso para leitura dessa, que após lida a mesma foi aprovada pelo conselheiros participantes. **Item 3: Ordem do Dia;** Foi feita a Leitura do Ofício 908/2020 referente a nomeação da servidora pública e psicóloga Lislaine Colombo Chiaparini, como Gestora do Fundo Municipal do Idoso do município de Jales, sendo assim através da Portaria N.º736/2020 datada em 10/11/2020 e publicada no Diário Oficial do Município de Jales em 17/11/2020, regulamentada pelos órgãos municipais a qual irá administrar os recursos junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI. A mesma participou da reunião como convidada, a senhora Lislaine agradeceu a oportunidade em auxiliar exercendo sua função para que o Fundo Municipal do Idoso tenha êxito, o presidente Antônio Cláudio Francisco reforçou a necessidade na captação de recursos, e os benefícios que estes irão proporcionar aos projetos, atividades e serviços executados voltados aos idosos. **Item 4: Definir Calendário de Reuniões do ano de 2021;** A conselheira Alini Bolonheze enfatizou que as reuniões são de grande importância, onde a participação dos membros é indispensável, mesmo que remota, que hajam com responsabilidade assumindo o compromisso em cooperar na troca de informações e experiências em todos os assuntos discutidos da pauta, afim de que se organizem com antecedência os conselheiros participantes definiram o calendário das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo na segunda feira, na segunda semana de cada mês, no decorrer do ano de 2021, abaixo segue tabela :

MÊS	**CMDPI**
	Dia / Hora
JANEIRO	
FEVEREIRO	08/02 09h00minh
MARÇO	08/03 09h00minh
ABRIL	12/04 09h00minh
MAIO	10/05 09h00minh
JUNHO	14/06 09h00minh
JULHO	12/07 09h00minh
AGOSTO	09/08 09h00minh





CMDPI

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Rua Dezessete, nº. 2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
conselhoidosojales@gmail.com

SETEMBRO	13/09	09h00minh
OUTUBRO	11/10	09h00minh
NOVEMBRO	08/11	09h00minh
DEZEMBRO	13/12	09h00minh

Informes Gerais; A conselheira Aline colocou a questão quanto aos membros do Poder Público que se recusam em participar das reuniões solicitar a substituição destes, informar por meio de ofício ao Senhor Prefeito. Quanto aos demais conselheiros que não participam, sugeriu-se em verificar se necessitam de orientação ou até mesmo assistência em utilizar o aplicativo Meet, pelo qual se realizam as reuniões remotas. As conselheiras: Helena Crespilho da Silva, Dejanira Bello Rugai, Deonir Ortiz Santa Rosa e Marisley Berceli Nascimento, justificaram a não participação e encontram-se a disposição em acompanhar sobre assuntos discutidos em reunião e analisar documentos, atas e informativos disponíveis no wattsapp. **Encerramento:** Sendo assim nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião onde a secretária executiva Maria Joana Segna sob orientação do Presidente Antônio Cláudio Francisco, lavrou a presente ata, que após análise e aprovação foi assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMDPI	Titular/ Suplente	Representantes	Participou /Ausente
Representantes da Sociedade Civil, que integram as entidades ou associações de defesa dos direitos dos idosos:	Titular	Antônio Cláudio Francisco	Participou
	Suplente	Helena Crespilho da Silva	Justificou
Representantes da Sociedade Civil, que integram grupos e/ou movimentos organizados da terceira idade:	Titular	Dejanira Bello Rugai	Justificou
	Suplente	Anna Pereira da Silva	Ausente
	Titular	Deonir Ortiz Santa Rosa	Justificou
	Suplente	Eliane Aparecida Iglesias Modesto	Ausente
Representante da Secretaria	Titular	Marisley Berceli Nascimento	Justificou



CMDPI

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Rua Dezessete, nº. 2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
conselhoidosojales@gmail.com

Municipal de Educação:	Suplente	Rosana Aun Borges	Ausente
Secretária Municipal de Saúde:	Titular	**Roseli Ap. Doro de Carvalho**	Participou
	Suplente	**Silvia Maria Alves**	Ausente
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo:	Titular	**Eva Rici dos Santos**	Ausente
	Suplente	**Maria Odete Custódio**	Ausente
Secretária Municipal de Fazenda:	Titular	**Alexandre Furlani**	Ausente
	Suplente	**Ana C. Ragassi Geraldelli**	Ausente
Usuário dos Serviços da política pública a pessoa idosa:	Titular	Clodomiro Giacometti	Participou
	Suplente	Sebastião Rodrigues Gomes	Ausente
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:	Titular	Alini A. F. Bolonheze - CREAS	Participou
	Suplente	Aline Tondini Salvador - CREAS	Participou
	Titular	Virginia Paula de Alencar Macchi Psicóloga (CRAS)	Ausente
	Suplente	Adila Andresa Silva Guizo – Psicóloga (CRAS)	Ausente
Psicóloga - CREAS	Convidada	Lislaine Colombo Chiaparini	Presente

38 ANTONIO CLÁUDIO FRANCISCO _____

39 ALINI A. F. BOLONHEZE _____

40 MARIA JOANA SEGNA _____

Comunicados

CMAS – JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: *cmasjales16@gmail.com*

COMUNICADO - REUNIÕES PLENÁRIAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, Município de JALES/SP, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 2.799, de 04/11/2003. **COMUNICA**, tornando público o calendário de reuniões do ano de 2021, que durante o período de pandemia, serão realizadas de forma virtual, por meio do app Meet. Os membros reúnem-se ordinariamente, uma vez ao mês, e extraordinariamente, quando necessário, obedecendo ao quórum mínimo para o caráter deliberativo das reuniões do plenário. As sessões plenárias do CMAS ocorrem às quartas-feiras, a partir das 8h30, na sala de reuniões, sito Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP**.**

Segue abaixo o calendário:

MÊS	CMAS
	Dia / Hora
Janeiro	06/01 08h30min
Fevereiro	03/02 14h00min
Março	03/03 08h30min
Abril	07/04 08h30min
Maio	05/05 08h30min
Junho	02/06 08h30min
Julho	07/07 08h30min
Agosto	04/08 08h30min
Setembro	01/09 08h30min
Outubro	06/10 08h30min
Novembro	03/11 08h30min
Dezembro	01/12 08h30min

Jales- SP, 23 de dezembro de 2020.

ANTONIO CLÁUDIO FRANCISCO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Jales